



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

## **EDITAL Nº 10 ISCO/UFOPA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PARA ATUAR NO CENTRO DE PERÍCIAS “RENATO CHAVES”**

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, torna público o edital de seleção de bolsista para atuar como estagiário na área da Toxicologia no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Unidade Regional do Oeste.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga.

#### **2. DAS RESPONSABILIDADES**

2.1 O estagiário bolsista deverá cumprir com as seguintes responsabilidades: desenvolver atividades laboratoriais e administrativas pertinentes ao Centro de Perícias Científicas (análise química de drogas de abuso lícitas e ilícitas, análise química em prova de crime contra a vida, punção venosa para exame de alcoolemia e revisão de laudos).

#### **3. DA BOLSA**

3.1 O valor mensal da bolsa estágio é de valor aproximado a **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**, sendo que este valor é determinado e pago pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Unidade Regional do Oeste, não sendo a Ufopa responsável pela sua fixação, reajuste ou outros ônus e outros benefícios.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher as seguintes condições:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- a) não ter vínculo empregatício;
- b) não receber qualquer bolsa, exceto auxílios estudantis (moradia, didático-pedagógico, alimentação e transporte) da Universidade na data de assinatura do Termo de Compromisso;
- c) ter o mínimo de dezoito anos de idade.
- d) estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Farmácia do Isco.
- e) ter cursado a disciplina Toxicologia Geral.
- f) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para as inscrições no processo seletivo ficará aberto no período de **28 de novembro até às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2023**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

5.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente on-line, pelo e-mail [processoseletivoisco@ufopa.edu.br](mailto:processoseletivoisco@ufopa.edu.br), pelo próprio candidato, no período descrito no item 8 deste edital.

5.3 Para informações adicionais, o candidato poderá se dirigir à sala 216, 1º andar, da Unidade Tapajós (Av. Vera Paz s/n, Bairro Salé, Bloco Modular Tapajós 1 – BMT 1), no horário de 9:00 -17:00 h. ou pelo e-mail: [adm.isco@ufopa.edu.br](mailto:adm.isco@ufopa.edu.br)

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados por outras vias, sendo neste caso o proponente desclassificado.

5.5 A Comissão Avaliadora do processo seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordens técnicas, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 No e-mail de inscrição deverão constar todos os documentos abaixo listados, em formato PDF.

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado, emitido através do SIGAA/UFOPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

5.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato toda a informação por ele fornecida no ato da inscrição. A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 5.6 acarretará o indeferimento da inscrição;

5.8 A lista das inscrições homologadas estará disponível na data que consta no item 8. DO CRONOGRAMA no site do Isco <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>.

5.9 São vedadas à participação neste certame àqueles que de alguma forma se enquadrarem em alguma das hipóteses dos arts. 18 ou 20, da Lei nº 9.784/1999.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será constituída por etapa única, na modalidade de entrevista presencial, que consistirá de conversa dialogada e gravada que versará sobre os conhecimentos na área da Toxicologia. Os critérios descritos para avaliação da entrevista estão disponíveis no anexo III.

6.2 O candidato que não comparecer à entrevista no dia, local e hora previstos, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.3 As entrevistas serão realizadas, em data e horários previamente definidos em cronograma, na sala 212, situada 1º andar, da Unidade Tapajós (Av. Vera Paz s/n, Bairro Salé, Bloco Modular Tapajós 1 – BMT 1).

### **6.4 Dos resultados**

6.4.1 A nota final será composta pela nota atribuída na entrevista.

6.4.2 A ordem de classificação será definida com base na nota final e terá como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) maior idade.

6.4.3 Os resultados de cada etapa, inclusive o resultado final desse processo seletivo, será publicado no site do Isco <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>, nas datas previstas no cronograma (item 8), sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

## 7 DOS RECURSOS

### 7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

- a) da homologação das inscrições;
- b) do resultado da entrevista/resultado final preliminar.

7.2 Os recursos deverão ser enviados nos prazos previstos em cronograma, exclusivamente para o endereço de e-mail **processoseletivoisco@ufopa.edu.br**, através do preenchimento do formulário do Anexo II, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

7.3 Os recursos interpostos deverão ser direcionados, à Comissão Examinadora, que julgará e divulgará o resultado dos recursos.

7.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

## 8 DO CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período das inscrições	<b>28/11/2023 a 04/12/2023</b>
Homologação preliminar das inscrições	<b>Até 12:59 horas de 05/12/2023</b>
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	<b>A partir de 13 horas de 05/12/2023 até 23:59 da mesma data</b>
Resultado de julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições – se houver	<b>06/12/2023</b>
Entrevistas	<b>07/12/2023</b>
Divulgação do Resultado final preliminar	<b>Até 12/12/2023</b>
Interposição de recurso contra o Resultado final preliminar	<b>13/12 e 14/12/2023</b>
Divulgação do resultado final definitivo	<b>Até 19/12/2023</b>
Início das atividades do Centro de Perícia “Renato Chaves”	<b>A partir de 02/01/2024</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Os resultados e outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ufopa.edu.br/isco/>;
- 9.2 Este processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja estudantes classificados na lista de reserva, a contar da data de divulgação do resultado final de candidato aprovado na seleção.
- 9.3 O estagiário contratado terá firmado termo de compromisso, com duração de até 12 (doze) meses iniciais, com possibilidade de renovação, a critério da administração do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
- 9.4 O estagiário será coberto pelo seguro estudantil da Ufopa.
- 9.5 A inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 9.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.
- 9.7 As questões decorrentes deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 28 de novembro de 2023.

**Waldiney Pires Moraes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**ANEXO I – EDITAL Nº 10 ISCO/UFOPA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	CPF:
SEXO:	ESTADO CIVIL:
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
NATURAL DE:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CEP: _____-_____	CELULAR: (____) _____
E-MAIL:	

Santarém, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**ANEXO III– EDITAL Nº 10 ISCO/UFOPA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>NOME:</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (0 a 25 pontos por item)</b>	
O candidato apresenta objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua.	
O candidato apresenta coerência na maneira de argumentar as ideias.	
O candidato demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.	
O candidato responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando conhecimento no uso de termos e conceitos acerca da temática de Toxicologia.	